



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 908-GR/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o período de designação do Coordenador e da Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 20.225, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10694, de 26 de maio de 2020;

considerando a Ata de 23 de novembro de 2018, nº 56, de 3 de dezembro de 2019, e nº 62, de 7 de dezembro de 2020, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História;

considerando o Parecer da PROPESP, de 18 de novembro de 2020, contido nos Protocolo snº 12.696, de 26 de novembro de 2018, e nº 12.585, de 15 de dezembro de 2020, e nos termos do art. 9º, inciso XXIII, do Regimento Geral da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, o período da designação do Coordenador e da Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, vinculado aos Setores de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidades Universitárias de Irati e de Guarapuava, da UNICENTRO:

I – Coordenador: OSÉIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.592.782-7, Professor Adjunto, nível D, LF 01;

II – Vice-Coordenadora: NADIA MARIA GUARIZA, RG nº 5.154.877-9, Professor Adjunto, nível C, LF 09.

Parágrafo único. Os docentes de que trata este artigo foram designados conforme Portarias nº 52-GR/UNICENTRO, de 30 de janeiro de 2019, e nº 1.107-GR/UNICENTRO, de 20 de dezembro de 2019, e prorrogada a designação do Coordenador pelas Portarias nº 697-GR/UNICENTRO, de 28 de junho de 2019, e nº 1.106-GR/UNICENTRO, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.